



Diário da Justiça

Nº 4975 ANO XLII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 364 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	08
CÂMARAS CÍVEIS	08
CÂMARAS CRIMINAIS	14
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	14
CONSELHO DA MAGISTRATURA	15
ESCOLA DA MAGISTRATURA	15
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	15
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	16
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	16
PROCESSO CRIME	25
SERVIÇO DE PREPARO	25
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	25
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	45
CRIME	103
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	105
CRIME	178
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	182

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	184
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	184
INTERIOR	191
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	223
JUSTIÇA DO TRABALHO	229
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	308
EDITAIS JUDICIAIS	

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1603

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68714/97, resolve

CONCEDER

à Dr^a. SONIA TEREZINHA PINHEIRO DE LIMA MACEDO, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1604

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59493/97, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, licença para tratamento de

AVISO AO PÚBLICO

A partir desta data, o Diário Oficial, Diário da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passa a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 de seu telefone para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas o ramal a ser acionado é o de nº, 5.

Este é mais um serviço que visa melhorar os serviços do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Des. DARCY NASSER DE MELO
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Des. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

- 1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

- 2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- 3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- 4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo

- 5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- 6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Teimo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

- GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Ulysses Lopes
Des. Jesus Sarrão

- GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Cesar Valeixo
Des. Sidney Mora

- GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
Des. TADEU COSTA
Des. ACCÁCIO CAMBI
Des. NEWTON LUZ
Des. OCTÁVIL VALEIXO
Des. SIDNEY MORA

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

- Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Teimo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- 1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

- 2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento
Des. Martins Ricci
Des. Troita Telles
Des. Carlos Hoffmann

- GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

- 4ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Denise Martins Arruda - Presidente
Des. Waldomiro Namur
Des. Duarte Medeiros
Des. Clayton Coutinho de Camargo

- 5ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Denise Martins Arruda - Presidente
Des. Waldomiro Namur
Des. Duarte Medeiros
Des. Clayton Coutinho de Camargo

- GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Denise Martins Arruda - Presidente
Des. Waldomiro Namur
Des. Duarte Medeiros
Des. Clayton Coutinho de Camargo

- TRIBUNAL PLENO
Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Leniz César
Des. Sidney Zappa
Des. OTO SPONHOLZ
Des. Newton Luz
Des. Teimo Cheren
Des. Angelo Zattar
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Wanderlei Resende
Des. Cesar Valeixo
Des. Sidney Mora

TRIBUNAL DE ALÇADA

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOCTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOCTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOCTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

- PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN

- SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA

- TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO

- QUARTA CÂMARA CÍVEL
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

- QUINTA CÂMARA CÍVEL
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

- SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

- SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO

- QUINTAS-FEIRAS
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

- 2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA

- 3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO

- DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. ROGÉRIO COELHO

- 4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI

- PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NERIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CEAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

- SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA

- QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLLO
DRA. ERACLES MESSIAS

- GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS
1ª GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
DR. DESIR GONÇALVES - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA

- 2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS

- 3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS

- ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial
Enio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -
CEP: 80035050
Caixa Postal nº 1182 - CEP: 8001-970
PABX: 352-2477
Direto: 352-2388
Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302

Tabela de Preços
Publicações
Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da
Justiça e Ato do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10



saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

Table with columns: NOME / CARGO, nº dias, a partir de. Rows include GISELE LARA RIBEIRO, MARIA MERCIS GOMES ANICETO, CARMEN LÚCIA DE AZEVEDO, SANDRA BAUERMAN, MYLENE REY DE ASSIS FOGAGNOLI.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.
Signature of Henrique Chesneau Lenz César

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
PORTARIA Nº 1605
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63470/97, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

Table with columns: NOME / CARGO, nº dias, a partir de. Rows include EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES JÚNIOR, PAULO ROBERTO HAPNER, JOÃO KOPYTOWSKI, LUIZ LOPES.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.
Signature of Henrique Chesneau Lenz César

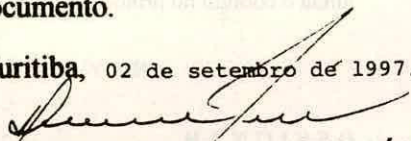
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
PORTARIA Nº 1606
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente do Corregedor da Justiça (OS nº 37/97), resolve

PRORROGAR

até 15 de setembro do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 1228, de 12 de junho de 1.997, que designou o Doutor FÁBIO CALDAS DE ARAÚJO, Juiz de Direito da Comarca de Xambê, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Poder Judiciário, proferir decisões em processos da 14ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, relacionados naquele documento.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1607

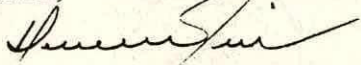
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59654/97, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados:

LILIAN ROMERO Juiza de Direito Substituta da Capital	para funcionar nos autos de Execução de Alimentos, em que é requerente C.R.C.P. e requerido C.E.B.P., em trâmite pela 3ª Vara de Família da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Designado - Drª Themis de Almeida Furquim Cortes.
JOÃO LUIZ CLEVE MACHADO Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama	para funcionar nos autos sob nº 012/89 de Anulação de Casamento Cumulada com Pedido Alternativo de Separação Judicial, sendo requerente I.M.F.S. e V.J.S.F., em trâmite pela Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos da mesma Comarca, em virtude do impedimento declarado do Juiz de Direito Titular e do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária.
THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM CORTES Juiza de Direito Substituta da Capital	para funcionar nos autos sob nº 1359/91 de Execução de Alimentos, em que são partes R.W. e A.M.A.W., em trâmite pela 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 1137/97.
ALBERTO JÚNIOR VELOSO Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina	para auxiliar ao Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da mesma Comarca, durante o período de férias do Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária, sem prejuízo das demais atribuições.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Presidente

PORTARIA Nº 1608

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Dr. FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para proferir sentenças nos autos abaixo relacionados, em trâmite pela 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mencionada Comarca:

- Autos sob nº 22.933 de Ação Declaratória

Requerente: Caetano Branco S/A
Requerida: Companhia Paranaense de Energia - Copel
- Autos sob nº 26.002 de Medida Cautelar (apenso nº 26.186)
Requerente: Fauzi Sarraf e outros
Requerido: Estado do Paraná
- Autos sob nº 25.705 de Medida Cautelar (apenso nº 25.941)
Requerente: Moracy Alves Pinto e outros
Requerido: Estado do Paraná
- Autos sob nº 25.940 de Medida Cautelar Inominada (apenso nº 26.086)
Requerente: Carlos Roberto Cidade e outros
Requerido: Estado do Paraná
- Autos sob nº 21.199 de Usucapião
Requerente: Adolfo Alves Filho
Reconvinte: Orlando Luiz de Bittencourt Fontoura
- Autos sob nº 18.516 de Ação Ordinária de Revisão de Enquadramento
Requerente: Joel Rocha Pereira Magalhães
Requerido: Município de Curitiba
- Autos sob nº 16.776 de Ação de Cobrança (Rito Sumaríssimo)
Requerente: Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, Orientação e Formação Profissional do Estado do Paraná
Requerida: Fundação Celepar
- Autos sob nº 16.999 de Ação Declaratória Cumulada com Condenatória
Requerente: Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná
Requerido: Estado do Paraná

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1609

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

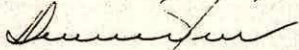
DESIGNAR

os magistrados adiante relacionados:

ALBERTO JÚNIOR VELOSO Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina	para atender a 1ª Vara de Família da mencionada Comarca, no período de 22 a 26 de agosto do corrente ano, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular e encontrar-se em férias o Juiz de Direito Substituto da respectiva Seção Judiciária. para atender os Juizados Especiais Cíveis e Criminais da mencionada Comarca, no período de 27 a 29 de agosto do corrente ano, em virtude do afastamento dos Juizes de Direito Titulares.
ANA LÚCIA LOURENÇO Juiza de Direito Substituta da Capital	para atender os casos urgentes da 1ª Vara da Infância e da Juventude - Setor de Infratores, nos dias 18, 19 e 20 de agosto do corrente ano, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Designado. para auxiliar ao Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba, a partir de 25 de agosto do corrente ano até ulterior deliberação.
CARLOS ALBERTO RAITANI CONDESSA Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	para substituir o Doutor Mário Rau, Juiz do Tribunal de Alçada, a partir de 1º de agosto do corrente ano, durante o período de licença especial.
CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPINOLA Juiz de Direito Substituto da 3ª Seção Judiciária da Capital	para auxiliar ao Juízo da 20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 15 de agosto do corrente ano até ulterior deliberação.
D'ARTAGNAN SERPA SA Juiz de Direito Substituto da Capital	para atender os casos urgentes da 1ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, na parte de alimentos, no período de 18 de agosto a 01 de setembro do corrente ano, sem prejuízo das demais atribuições.
DAVI PINTO DE ALMEIDA Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Palmas	para presidir os concursos de Escrivão da Vara Cível e Escrivão Distrital de Onório Serpa, ambos da Comarca de Mangueirinha.
EDUARDO CASAGRANDE SARRÃO Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Medianeira	para atender os casos urgentes da Comarca de Mangueirinha, no dia 28 de agosto do corrente ano, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada Comarca.
EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	para funcionar, no período de 15 de agosto do corrente ano a 11 de fevereiro de 1998, no regime de exceção aprovado em relação ao Juiz Hélio Enor Engelhardt do egrégio Tribunal de Alçada.
LAURO LAERTES DE OLIVEIRA Juiz de Direito Substituto em Segundo	para funcionar, pelo período de três (03) meses, a partir de 06 de agosto do corrente ano, na prorrogação

Grau	ao regime de exceção aprovado em relação ao Juiz Waldemir Luiz da Rocha do egrégio Tribunal de Alçada.
LILIAN ROMERO Juiza de Direito Substituta da Capital	para atender a 4ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir do dia 18 de agosto do corrente ano, durante o período de licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular.
LUIZ ZARPELON Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba	para atender os casos urgentes da 2ª Vara do Tribunal do Júri da mesma Comarca, a partir de 18 de agosto do corrente ano, durante o período de licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito - Dr. João Kopytowski .
MARIA LUCIA DE PAULA ESPÍNDOLA Juiza de Direito Substituta da 11ª Seção Judiciária da Capital	para atender a 8ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, no período de 25 a 29 de agosto do corrente ano, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular.
MÁRIO HELTON JORGE Juiz de Direito Substituto da 16ª Seção Judiciária da Capital	para atender a 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, no período de 14 a 20 de agosto do corrente ano, durante o período de licença concedida ao Juiz de Direito Titular.
NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO Juiz Substituto da 46ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de São José dos Pinhais	para atender os casos urgentes da Comarca de Guaratuba, no período de 11 a 22 de agosto do corrente ano, em virtude de licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária e encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada Comarca.
ORESTES DILAY Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária da Capital	para atender a 1ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 12 de agosto do corrente ano, durante o período de licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular. para atender a 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 27 de agosto do corrente ano, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Titular.
ROBSON MARQUES CURY Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	para funcionar, a partir de 15 de agosto do corrente ano, no cargo vago decorrente da aposentadoria do Juiz Fernando Roedel Ferreira do egrégio Tribunal de Alçada.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

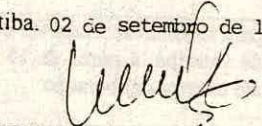
PORTARIA Nº 1610

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 37715/97, resolve

DESIGNAR

JOSÉ VALDECI DA ROSA para exercer as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Ponta Grossa, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

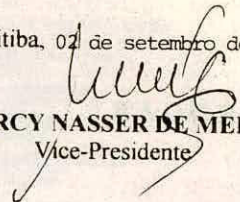
PORTARIA Nº 1611

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 61062/97, resolve

DESIGNAR

MARCO AURÉLIO NASTE, para exercer as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Campina Grande do Sul, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

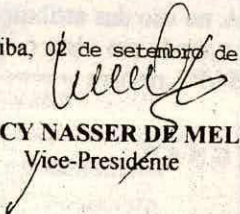
PORTARIA Nº 1612

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 57539/97, resolve

DESIGNAR

LUIZ MAZZA para exercer as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Campo Largo, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

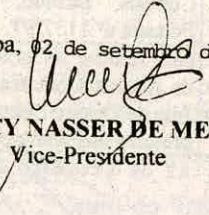
PORTARIA Nº 1613

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 58283/97, resolve

DESIGNAR

LOURDES PHILIPPSEN, para exercer as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Medianeira, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 1614

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 37204/97, resolve

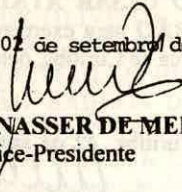
DESIGNAR

HELENIZE CARNEIRO PINTO RIBAS DA COSTA, para exercer as funções de

Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais da Comarca de Ponta Grossa, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Juizados Especiais da Comarca de Nova Londrina, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 1615

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 16278/97, resolve

DESIGNAR

DEMÉSIO AMÉRICO DE SOUZA para exercer as funções de Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais da Comarca de Antonina, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

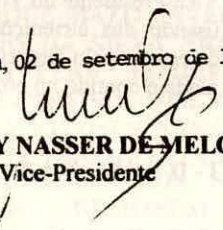
PORTARIA Nº 1616

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 35230/97, resolve

DESIGNAR

JOSÉ LUIZ DOSCIATTI para atender o Juizado Especial Cível, a partir de 01 de agosto de 1997, juntamente com o Juiz titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

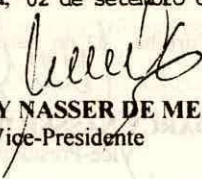
PORTARIA Nº 1617

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 18032/97, resolve

DESIGNAR

MARIA CLAUDIA FIORAMONTI para exercer as funções de Conciliador junto aos

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente


PORTARIA Nº 1618

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 20115/97, resolve

DESIGNAR

NILSON URQUIZA MONTEIRO para exercer as funções de Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais da Comarca de Ibiporã, pelo prazo certo de dois (02) anos, ficando em consequência derogada a Portaria nº 314, de 29 de janeiro de 1997 na parte ao mesmo referente.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente


PORTARIA Nº 1619

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 62454/97, resolve

DESIGNAR

SANDRA MARIA INIGO BEFFA e ZULMÉIA CRISTINA FERNANDES DE BARROS BRAMBILLA para exercerem as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Carlópolis, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 1620

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 62269/97, resolve

DESIGNAR

SILVIO OTAVIO SANTOS BONONE, LUIZ FERNANDO MOCELLIN e

MARCELO BOM DOS SANTOS para exercerem as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Guaratuba, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

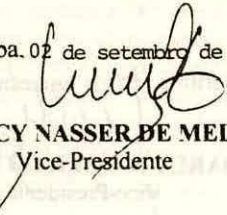
PORTARIA Nº 1621

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 61270/97, resolve

DESIGNAR

EDERSON ÁLVARO BARBOSA, RUTH CARLA BERGAMASCO e JULIANA ZALESKI SALLOUM, para exercerem as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Foz do Iguaçu, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

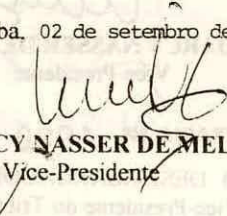
PORTARIA Nº 1622

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 51241/97, resolve

DESIGNAR

ALEXANDRA MATTAR DE ROQUE, EDUARDO SENE CARDOSO, MEIRE REGINA DE FARIA PALLA, RICARDO DOMINGUES BRITO e TEREZINHA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA para exercerem as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Londrina, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

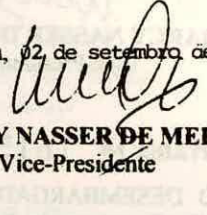
PORTARIA Nº 1623

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 50241/97, resolve

DESIGNAR

ARNALDO FORTES ALCÂNTARA FILHO, CLÁUDIA VANESSA CARDOSO CAMACHO, DALVA REGINA AMARAL TEIXEIRA, FLÁVIA ROBERTA PELIZER, HELAINE EUCLIDES GALERANI, JOSÉ SÉRGIO MOTTA FERNANDES, LEANDRO CESAR ATAIDES, MARCELO BUENO ELIAS e NILSON RIBEIRO NEGRÃO para exercerem as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Curitiba, pelo prazo certo de seis (06) meses.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

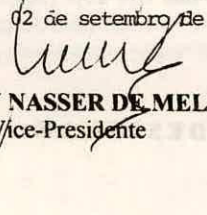
PORTARIA Nº 1624

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 35355/97, resolve

DESIGNAR

CARLA CRISTINA DE CASTRO PIOLI, DENISE SAMPAIO FERRAZ COELHO, VILMA DE ALMEIDA, LORENA ULTRABO PEREIRA, LAIDE DE GODOY, AORECI QUINALIA MALDONADO, NILTON GIULIANO TURETTA, CARLOS ALBERTO NICIOLI, PRISCILA CRISTIANE BARBIERO, MARIA LETÍCIA DE ANDRADE PEREIRA, LINEU DALLARMI JÚNIOR, GIORDANO REINERT, CECÍLIA NASSIFF, CLÁUDIA MARIA DE SOUZA, ROSELY TEREZINHA OLIVA DA ROCHA, RUTE L. CASTILHO, DEMÉTRIO ANDRÉ TOMKIW, MAURÍCIO GEBERT BASSIL, ODIFAR JOSÉ FELIX, SILVIA ROBERTA COSTA SEQUINEL, LUIZ ANTONIO MARIANO, RICARDO DE LUCCA MECKING, MARCOS VINÍCIUS SPÓSITO, ISAÍAS DO CARMO FILHO, KARINE KLOSTER e RICARDO JUSTO SCHOUTZ para exercerem as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Curitiba, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 1625

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 89940/96, resolve

I - DESIGNAR

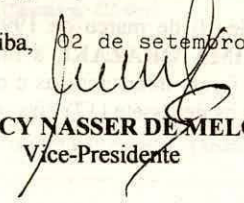
ALEX JULIO VALENTE, ALICE ATIKO MIYAMOTO, APARECIDA SIDNÉIA DA SILVA, ARISÂNGELA MARIA DE LOURDES MELNYK, EDISON FERREIRA SANTOS, GILCIANE ALLEN BARETTA, ISAÍAS ARCALEZI, MARILZA APARECIDA DA SILVA BAPTISTA, MARLISE DIAS PINTO, MARIA BERNADETE OLSZANSKI BAZAN e MILTON HIROSHII TAZIMA para exercerem as funções de Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais da Comarca de Maringá, pelo prazo certo de dois (02) anos.

II - DESIGNAR

ADONIRAN RIBEIRO DE CASTRO, ADRIANE GONÇALVES SANTOS, ALEXANDRO CRUDI, ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA, CARLA FABIANA HERMANN FAGOTTO, CASSIA MITIYE LOPES DA SILVA, CASSIE MILENE FANCELLI, CLÁUDIA COSTA RICCITELLI, EDELICIO MIRANDA, EDISON FERREIRA SANTOS JÚNIOR, ELAINE CRISTINA

SÍROTI, HEDILAINE XAVIER DOS SANTOS, KELLEN CRISTINA GOMES, JANE DOS SANTOS RAMOS, JOSÉ RIBEIRO LEAL JÚNIOR, JOSIANE PILAU, JULIANO CÉSAR IBA, LAURA MARIA BATOCCHI, LILIAN YOSHIMOTO, LISEANE PERES DE OLIVEIRA, LUIZ GALANTE, NADER MOHAMAD AMER, PATRÍCIA PELISSARI RIZZO, PAULA REGINA MANUELLA SOARES DE MACEDO IJAILLE, RENATA KIODI, ROBERTA CARMEN SCRAMIM, SEBASTIÃO BARROS DA SILVA NETO, TANIA NICELIA IZELLI, VALFRIDO DIAS FRANÇA FILHO e ZÉLIA MARIA DE GÓES CAPPELLINI para exercerem as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Maringá, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 1626

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido nos protocolados sob n.ºs. 25610/97, 43791/97, 40874/97 e 46169/97, resolve


I-DESIGNAR

CLÁUDIA RODRIGUES, FRANCISCO JOSÉ DE CASTILHO QUEIROZ, OSWALDO AMÉRICO DE SOUZA JÚNIOR, JOÃO FRANCISCO GONÇALVES, MARIA DIRCE TRIANA, ROSANGELA LIE MIYA, SALETE TEREZINHA DE SOUZA, SEBASTIÃO DA SILVA FERREIRA e ARY DORIVAL MAZZER para exercerem as funções de Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais da Comarca de Londrina, pelo prazo certo de dois (02) anos.

II-DESIGNAR

ALESSANDRA MARCELI LIUTTI, ARLETE ATSUKO TANNO IKEDA CARLA HOKAMA, CARLOS ALBERTO ZANON, CÉSAR LUIZ BUSTO DE SOUZA, CINTHIA ZACHARIAS, CLÁUDIA ELISA MARIUCCI PIMENTA, CLAUDIA VIGINOTTI MILANES SOARES, CLAUDITE DE MADUREIRA E SILVA JUNIOR, CLEIDE SALETE SOUZA GODOY, DAGMAR PIMENTA HANNOUCHE, DEISI ROSANGELA CIELO, EDCLÉIA CAZARINI BUENO, EDNA SIRLEI GASPARELLO MARCOLINO, ERIKA HARUMI UEMURA OKIMURA, FERNANDO HENRIQUE MAZO FAVERO, GEOVANEY LEAL BANDEIRA, HUDSON EDUARDO DA SILVA ARAUJO, IANA PEREIRA LEÃO, IVONE GONÇALVES AVELAR, JAMILE PAULA DE GODOY WIZIACK, JEFFERSON BRUNO PEREIRA, JOSÉ ITIRO YABE, JULIANA CÁCERES NOGUEIRA, JULIANA KIYOSEN NAKAYAMA, JULIO CÉSAR VISCARDI PEREIRA, KANDY TAKAHASHI, LUCIANA ALVES DA SILVA, LUCIANE ORO, LUCIANE PINHEIRO DOS SANTOS, MARA ELIS CODATO, MARCELA REGINA CREMONESE, MARCIA BERNINI, MARITIZA CARDOSO ROSADO, MAURICIO ROSANOVA, MAURILIO SOARES DE OLIVEIRA, ODETE KFOURI COSTA, OSVALDO TAQUE, PATRÍCIA ADACHI DIAMANTE, RAPHAEL DIAS SAMPAIO, RENATA DEQUECH, RICARDO PAPA, ROBERTO MORIYOSI NIDAHARA, ROSANGELA MARIA GUANDALINI ALEXANDRINO, SANDRO AUGUSTO DA SILVA, SILVANA ANGÉLICA ZACARIAS, SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA, SOLANGE CRISTINA DE LIMA, VALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS e WANDER MACHADO JÚNIOR para exercerem as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Londrina, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 1627

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 43786/97, resolve


I-RETIFICAR

a Portaria nº 314, de 29 de janeiro de 1997, para que da mesma passem a constar corretamente os nomes de ELEZER DA SILVA NANTES, INDIRA DO ROCIO SANADA, CHRISTIANA TOSIN MERCER e MARILENE DE SOUZA POLASTRO, e não como figuraram.

II-DERROGAR

referida portaria na parte referente à designação de LÉLIO SHIRAHISHI TOMANAGA para exercer as funções de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Londrina.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente


PORTARIA Nº 1628

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 45049/97, resolve

DERROGAR

a Portaria nº 415 de 13 de fevereiro de 1997, na parte referente à designação de ANGELA RIBEIRO VILLATORE, nas funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 1629

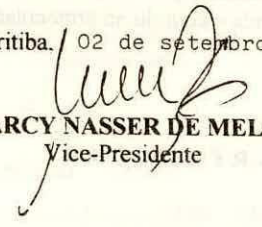
O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 45048/97, resolve

DERROGAR

a Portaria nº 1664 de 26 de julho de 1996, na parte referente à designação de **CRISTIANO JOSÉ BARATTO**, nas funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Curitiba.

delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1508/97, resolve

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

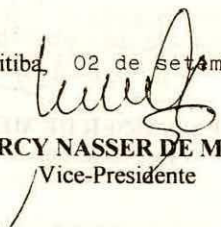
PORTARIA Nº 1630

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 47352/97, resolve

DERROGAR

a Portaria nº 1993 de 02 de setembro de 1996, na parte referente à designação de **MÁRCIA GIRALDI SBARAINI**, nas funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

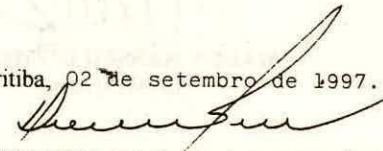
PORTARIA Nº 1631

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66644/97, resolve

LOTAR

no Centro de Transportes do Gabinete do Subsecretário, a partir de 21 de agosto de 1997, **JOELCIO JUNGLES DE CARVALHO**, Motorista C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior e a Portaria nº 620/95.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01891

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições

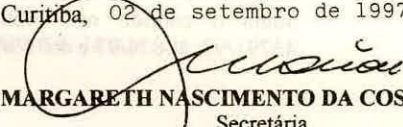
I-RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 662, de 10 de março de 1997, na parte referente a servidora **NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI**, a fim de que passe a constar que as férias alusivas ao ano de 1996, foram interrompidas a partir do dia 15.01.97, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezessete (17) dias restantes em época oportuna, e não como ali figurou.

II-TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 757 de 18 de março de 1997, na parte referente à interrupção de férias do servidor **LUIZ PAULO DUBIEL GERMANO**.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da I Câmara Cível

Página 001
Emitido em 03-09-1997

Relação No. 1997.03227 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Adroaldo José Gonçalves	001	0060945-2
Auderi Luiz de Marco	001	0060945-2
Carla Valeria Huergo de Carvalho	001	0060945-2
Carlos Alberto Stoppa	001	0060945-2
Elizabeth Mari da Rosa Cunha de Lima e Silva	001	0060945-2
Graciane Aparecida do Valle Lemos	001	0060945-2
Luiz Fernando Zalewski Torres	001	0060945-2
Sadi Bonatto	001	0060945-2

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001.	0060945-2	Agravo de Instrumento
Protocolo	:	1997/68709
Comarca	:	Curitiba
Vara	:	13ª Vara Cível
Ação Originária	:	9700000577 Exceção de Incompetência
Autos Complemen	:	9700000364 Indenização
Agravante	:	Banco do Brasil SA
Advogado	:	Luiz Fernando Zalewski Torres
	:	Sadi Bonatto
	:	Adroaldo José Gonçalves
	:	Auderi Luiz de Marco
	:	Carlos Alberto Stoppa
Agravado	:	Frederico Keller
	:	Leoni Franco Keller
Advogado	:	Elizabeth Mari da Rosa Cunha de Lima e Silva
	:	Graciane Aparecida do Valle Lemos
	:	Carla Valeria Huergo de Carvalho
Órgão Julgador	:	1ª Câmara Cível
Relator	:	Des. Sydney Zappa

I - Banco do Brasil S/A interpôs o presente recurso contra decisão do Doutor Juiz de Direito da 13ª Vara Cível desta Capital, proferida nos autos de Exceção de Incompetência nº 577/97, que julgou extinto o processo, condenando o excipiente ao pagamento das custas processuais relativas ao incidente. Requereu o provimento do recurso para que os autos de ação ordinária de indenização por danos morais

Motivo : Eunice Fumagalli Martins e Scheer
: Leysa da Silveira Paula Soares
: Luiz Carlos Caldas
: para contra-razões

013. 0045442-0/02 **Recurso Especial Cível**
Protocolo : 1997/63772
Comarca : Curitiba
Vara : 11ª Vara Cível
Ação Originária : 454420 Apelação Cível
Recorrente : Mesbla Lojas de Departamentos Sa
Advogado : Sergio Luiz Fernandes
: Lamartine Braga Cortes Filho
Recorrido : Adriana Moreira Sych
: Marcia Joao
Advogado : Aristides Alves Rodrigues Filho
: Cirlei Raboni
Motivo : para contra-razões

014. 0046013-3/02 **Recurso Especial Cível**
Protocolo : 1997/59385
Comarca : Castro
Vara : Vara Cível
Ação Originária : 460133 Apelação Cível
Recorrente : Maria Inez Peppin Ferreira Bertolini
Advogado : Ruy Barbosa Correa Filho
: Rogerio Costa
Recorrido : Saulo Antonio Ferreira Bertolini e Sua Mulher
: Clecio Vinicius Ferreira Mottin e Sua Mulher
: Fabio Henrique Ferreira Bertolini
Advogado : Denise Damo Comel
: Wilson Jeronimo Comel
: Alir Ratcheski
Motivo : para contra-razões

015. 0048209-7/02 **Recurso Especial Cível**
Protocolo : 1997/64062
Comarca : Curitiba
Vara : 12ª Vara Cível
Ação Originária : 482097 Apelação Cível
Autos Complemen : 9500015027 Impugnação ao Valor da Causa
Recorrente : Ecad Escritório Central de Arrecadação e Distribuição
Advogado : Ludovico Albino Savaris
Recorrido : Restaurante Dancante Manga Larga Ltda
: Luiz Antonio dos Santos Chaves
Advogado : José Francisco Cunico Bach
Motivo : para contra-razões

016. 0048209-7/03 **Recurso Extraordinário Cível**
Protocolo : 1997/64061
Comarca : Curitiba
Vara : 12ª Vara Cível
Ação Originária : 482097 Apelação Cível
Autos Complemen : 9500015027 Impugnação ao Valor da Causa
Recorrente : Ecad Escritório Central de Arrecadação e Distribuição
Advogado : Ludovico Albino Savaris
Recorrido : Restaurante Dancante Manga Larga Ltda
: Luiz Antonio dos Santos Chaves
Advogado : José Francisco Cunico Bach
Motivo : para contra-razões

017. 0052973-1/01 **Recurso Especial Cível**
Protocolo : 1997/53769
Comarca : Pato Branco
Vara : Vara Infância Juventude Família e Anexos
Ação Originária : 529731 Apelação Cível
Recorrente : M. P. E. P.
Recorrido : A. E.
Advogado : Euclides Menegatti
Interessado : E. H. B. (representado(a))
Motivo : para contra-razões

018. 0054607-0/02 **Recurso Especial Cível**
Protocolo : 1997/60173
Comarca : Curitiba
Vara : 4ª Vara Cível
Ação Originária : 546070 Apelação Cível
Autos Complemen : 54607001 Embargos de Declaração
: 8900000209 Impugnação ao Valor da Causa
Recorrente : Miguel Elias Makiolka
Advogado : Emmanuel Augusto de Oliveira Carlos
: Argeu Miranda Machado
: Silvio Batista
: Lucilene Machado Carlos
Recorrido : Farid Beira Nassin
Advogado : Irece Nascimento Trein
Motivo : para contra-razões

019. 0054607-0/03 **Recurso Extraordinário Cível**
Protocolo : 1997/60174
Comarca : Curitiba
Vara : 4ª Vara Cível
Ação Originária : 546070 Apelação Cível
Autos Complemen : 54607001 Embargos de Declaração
: 8900000209 Impugnação ao Valor da Causa
Recorrente : Miguel Elias Makiolka
Advogado : Emmanuel Augusto de Oliveira Carlos
: Argeu Miranda Machado
: Silvio Batista
: Lucilene Machado Carlos
Recorrido : Farid Beira Nassin
Advogado : Irece Nascimento Trein
Motivo : para contra-razões

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão de Processo Crime
Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001
Emitido em 03-09-1997

Relação No. 1997.03228 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Guido Henrique Meinberg	001	0021107-4/02
Guido Henrique Meinberg Junior	001	0021107-4/02
Irineu Lovato	001	0021107-4/02
Milton de Luca	001	0021107-4/02
Osni Batista Padilha	002	0056820-1/01

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

001. 0021107-4/02 **Recurso Especial Crime**
Protocolo : 1997/45802
Comarca : Mandaguacu
Vara : Vara Criminal
Ação Originária : 211074 Apelação Crime
Recorrente : Luiz Gonzaga Defenti
Advogado : Guido Henrique Meinberg Junior
: Milton de Luca
Recorrido : Justiça Pública
Ass Acusação : Jandyra de Souza Costa
: Alaide Nunes dos Santos
Advogado : Irineu Lovato
Despacho : Denega Seguimento ao Recurso.

002. 0056820-1/01 **Recurso Especial Crime**
Protocolo : 1997/60366
Comarca : Curitiba
Vara : 2ª Vara Criminal
Ação Originária : 568201 Apelação Crime
Autos Complemen : 950044048 Pedido de Prisão Preventiva
Recorrente : Walmor Bordignon Graça (Réu Preso)
Def.dativo : Osni Batista Padilha
Recorrido : Ministério Público do Estado do Paraná
Despacho : Denega Seguimento ao Recurso.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: Início - 08/09/97 (17:00 horas)

Término - 15/09/97 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO: Dr. ELYNICE S.M. SCHUELLER

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 672

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não

houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º
22/97

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, NOS AUTOS DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 96.1607-0/3.

RECORRENTE: G. A. C. W.
ADVOGADO: DR. EDSON VIEIRA ABDALA.
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

DESPACHO: "Irresignado ante as conclusões do v. acórdão unânime do egrégio Conselho Superior da Magistratura assim oficialmente ementado, **verbis**: "RECURSO DE APELAÇÃO - ATO INFRAACIONAL IMPUTADO A ADOLESCENTE - CONDUITA TIPIFICADA NO ARTIGO 121, "CAPUT" DO C. PENAL - REPRESENTAÇÃO MINISTERIAL PROCEDENTE - EXEGESE DO ARTIGO 122, I, DO E.C.A. - IMPOSIÇÃO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE INTERNAÇÃO - RECURSO DESPROVIDO. O termo de ratificação apresentação antes da sentença hostilizada, referente a alegada ausência de assinatura de um dos peritos, tem o condão de sanar a irregularidade apontada, não se podendo acolher a nulidade arguida. Já no tocante a matéria de mérito, inexistindo dúvidas quanto a materialidade e autoria do delito, face a verossimilhança do conjunto probatório, correta é a decisão judicial que determina o internamento do menor"(fls. 390), interpõe G.A.C.W., tempestivo recurso extraordinário com base na letra "a" do texto constitucional permissivo, onde sustenta a ocorrência de suposta ofensa ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal. Não merece, contudo, prosperar o recurso extraordinário proposto, eis que o aresto recorrido dirimiu a espécie à luz do artigo 122, I, do Estatuto da Criança e do Adolescente, faltando ao inconformismo, o requisito essencial do prequestionamento referente ao tema constitucional (Súmula 282-STF), sequer referido nos embargos declaratórios opostos pelo recorrente. **Ex positis**, denego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 1º de setembro de 1997. ass. Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

Curitiba, 03 de setembro de 1997.

ESCOLA DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº014/97

O Doutor **FABIAN SCHWEITZER**, Coordenador Geral da Escola da Magistratura do Paraná, Coordenadoria de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Estabelecer o seguinte horário de atendimento da Escola da Magistratura, Coordenadoria de Ponta Grossa:

Na Sede/Forum:

Manhã:

Das 8hs e 30min às 11hs e 30min

Tarde:

Das 13:00hs às 17:00hs

Na Sede/Universidade:

Noite:

Das 18hs e 30min às 21:00hs

Publique-se no Diário da Justiça, encaminhando-se cópia

desta Portaria ao Senhor Desembargador Diretor da Escola da Magistratura do Paraná - Coordenadoria de Curitiba, aos Membros do Conselho de Classe, encaminhando-se cópia à Secretaria da ESM/PR, em Curitiba, para os devidos fins.

Dê-se ciência aos Cursistas, e afixe nos lugares de costume.

Ponta Grossa, 21 de agosto de 1997.

FABIAN SCHWEITZER
Coordenador Geral



DIRETORIA

PRESIDENTE

Celmilo J. E. Gusmão

1º VICE - PRESIDENTE

Wilson Barreira

2º VICE - PRESIDENTE

Eralton Joaquim Viviani

1º SECRETÁRIO

Gilberto Marques Filho

2º SECRETÁRIO

Carmencin Marques Cavalcante

TESOUREIRO

Ademar Silva de Vasconcelos

DIRETOR DE COMUNICAÇÕES E RELAÇÕES PÚBLICAS

Vladson Couto Bitencourt

CONSELHO

Antônio A. Guimarães de Souza

Cleonice Silva Freire

Dilso Domingos Pereira

Djalma Tavares Gouveia

Emílio Salomão Pinto Resedá

Jafeth Eustáquio da Silva

Joenildo de Souza Chaves

Josué Ribeiro de Souza

Mary N. de Almeida Seabra

Nívio Geraldo Gonçalves

Paulo César Pereira da Silva

Renê de Alencar B. Moreira

Roberto Hermidas de Aragão

São ainda membros natos do conselho os Magistrados ex-Presidentes

Recife, 29 de agosto de 1997.

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Henrique Chesneau Lenz César
M.D. Presidente do Tribunal de Justiça
do Estado do Paraná

REF.: XVII Congresso Nacional da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude-ABRAMINJ.

Por telefone, via Embratel, tivemos a alegria em ter sido atendidos por Vossa Excelência e, agora, ratificamos o assunto agendado e renovamos nosso pedido.

Em verdade, tínhamos programado a realização do nosso XVII Congresso, para os dias 11/12 e 13 de setembro próximo vindouro, em Salvador-Bahia, com o tema "A CRIANÇA, O ADOLESCENTE, A FAMÍLIA E AS MUDANÇAS SOCIAIS".

Estando a nossa Associação a completar 30 anos de existência - no ano de 1998 e, face à realização do Congresso da AMB, em outubro, aqui em Recife, submetemos à apreciação da Diretoria e do Conselho a proposta pela transferência da data acima anunciada, obtendo unânime anuência, já estando, em definitivo, programado para 19/20 e 21 de março de 1998, nas dependências do Bahia Othon Palace, em Salvador-BA. A programação técnico-científica será a mesma.

Notícias complementares serão dadas na próxima edição do nosso Jornal "Informativo ABRAMINJ".

Face a tal mudança, solicitamos a Vossa Excelência a publicação desta missiva ou, do que nela tratamos, no Diário do Poder Judiciário deste Estado, para que nossos Colegas tomem conhecimento do que acima cuidamos.

Solicitamos de Vossa Excelência a gentileza do envio de um exemplar do Diário do Poder Judiciário, com esta publicação, para nosso arquivo.

Agradecendo, renovamos nosso protesto de grande estima e elevada consideração.

Respeitosas Saudações,

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MAGISTRADOS
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE-ABRAMINJ

Juiz Celmilo Gusmão - Presidente

RELATORIO ULTIMA RECEPÇÃO

01/09 '97 15:27 Pag. 01

GAB PRESIDENCIA

Act.No	Tipo	R.Doc.	Identificativo	Data/Hora	Duração	Pag.	Result
0153	RX		081 3255911	01/09 '97 15:25	01:37	01	OK

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO 405/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 70676/97, resolve:

INTERROMPER

a partir do próximo dia 3, a licença especial concedida a Albani Luiz Nunes de Paula, matrícula n. 191, Técnico Judiciário nível C-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 278/97, relativa ao decênio compreendido entre 11 de março de 1981 e 10 de março de 1991, assegurando-lhe o direito de usufruir 77 (setenta e sete) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 2 de setembro de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 08/97 NO. RELACAO: 9

PAGINA: 1

PROTOCOLO N. : 60240/97
INTERESSADO : EXMA. SRA. JUIZA DULCE MARIA SANTA EUFEMIA CECCONI
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
DATA : 01/08/97
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 58686/97
INTERESSADO : NEUSA MARIA DANTAS
ASSUNTO : ACERVO
DATA : 05/08/97
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 59052/97
INTERESSADO : PAULO CESAR BACHMANN ALVES
ASSUNTO : ACERVO
DATA : 05/08/97
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 60076/97
INTERESSADO : PAULO CELSO AMARAL VIANNA
ASSUNTO : CONTAGEM
DATA : 05/08/97
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DA COTA SUPRA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 61052/97
INTERESSADO : MAURO FELIPPI
ASSUNTO : FERIAS
DATA : 05/08/97
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE SANDRA REGINA BITTENCOURT. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 63574/97
INTERESSADO : DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO
DATA : 14/08/97
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE VALDIR DE PAULA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 64025/97
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ MUNIR KARAM
ASSUNTO : LOTACAO DE FUNCIONARIAS
DATA : 14/08/97
DESPACHO : ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 61419/97
INTERESSADO : ELIZABETE DE OLIVEIRA QUINTANA DOMINGUES
ASSUNTO : ACERVO
DATA : 18/08/97
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 68543/97
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ ROGERIO COELHO
ASSUNTO : INDICA ASSESSOR JUDICIARIO
DATA : 27/08/97
DESPACHO : I - ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA NOMEANDO HELENA DE TOLEDO COELHO GONCALVES, PARA EXERCER O CARGO, EM COMISSAO, DE ASSESSOR JUDICIARIO SIMBOLO DAS-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTA TRIBUNAL. II - AUTORIZO A CONCESSAO DAS GRATIFICACOES DE QUE TRATA O ARTIGO 172, INCISOS III E VIII, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70, NOS PERCENTUAIS DEFERIDOS NO PROTOCOLADO SOB N. 57108/97.

PROTOCOLO N. : 61104/97
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
ASSUNTO : PRORROGACAO DO REGIME DE EXCECAO
DATA : 05/08/97
DESPACHO : O EMINENTE JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA, INTEGRANTE DA 7ª. CAMARA CIVEL, REQUER PRORROGACAO DO REGIME DE EXCECAO. O EXPEDIENTE ESTA INSTRUIDO COM RELATORIOS DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO E INFORMACAO RELATIVAMENTE AO EXERCICIO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. DOS DEMONSTRATIVOS QUE INSTRUEM O PEDIDO, EXPEDIDOS PELO DEPARTAMENTO JUDICIARIO, DEPREENDE-SE QUE AO REQUERENTE ESTAO DISTRIBUIDOS PARA JULGAMENTO, COM EXCESSO DE PRAZO REGIMENTAL, 64 PROCESSOS E A COMPROVACAO DE QUE JULGOU MEDIA MENSAL DE 25,6 PROCESSOS E DESTES A MEDIA DE 25,2 COM ACORDAOS REGISTRADOS. AINDA, QUE NO MESMO PERIODO, O EMINENTE JUIZ CONVOCADO PARA O REGIME DE EXCECAO, DR. LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, RELATOU EM MEDIA 37,2 PROCESSOS. ASSIM, POR FORCA DA DELEGACAO EXPRESSA EM SESSAO DO ORGAO ESPECIAL DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGACAO DO REGIME DE EXCECAO, PELO PRAZO DE TRES (3) MESES, A PARTIR DO DIA 6 DO CORRENTE MES. OFICIE-SE AO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA, SOLICITANDO A MANUTENCAO DE JUIZ SUBSTITUTO PARA A PRORROGACAO DE REGIME DE EXCECAO.

PROTOCOLO N. : 61333/97
INTERESSADO : COORDENADORA DO CEDOC
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO
DATA : 06/08/97
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE SUELY FERREIRA DA SILVA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 61983/97
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ WALDOMIRO NAMUR
ASSUNTO : REMOCAO PARA A 3ª. CAMARA CRIMINAL
DATA : 11/08/97
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO PROTOCOLADO SOB N. 61983/97. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 68994/97
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ ROGERIO COELHO
ASSUNTO : OPCAO PELA TERCEIRA CAMARA CIVEL
DATA : 28/08/97
DESPACHO : DEFIRO NA FORMA SOLICITADA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 69224/97
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ AIRVALDO NATAL STELA ALVES
ASSUNTO : INTERRUPCAO DE LICENCA ESPECIAL
DATA : 29/08/97
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No. 1290

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALCY GIGLIOTTI	006	0102361-8/01
ANA LUCIA FRANCA	003	0096669-0/02
ANDRE LUIS D'ALCANTARA SCHMITT	005	0099654-1/01
ANGELO DVIDO ZANUZO DENARDIN	001	0079684-3/02
ASSIS CORREA	003	0096669-0/02
BEATRIZ DRANKA DA VEIGA PESSOA	002	0094480-1/01
CARLA M. LEWEK DE QUEIRDS E SILVA	004	0097955-5/01
CLAUDIO XAVIER PETRYK	003	0096669-0/02

MINISTÉRIO PÚBLICO

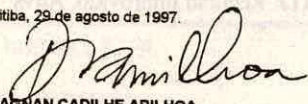
PORTARIA N° 0129

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução n° 1.135, de 10 de outubro de 1996, de conformidade com o ofício n° 222/97 do Departamento de Recursos Humanos e Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Hospital da Polícia Militar, resolve

CONCEDER

a servidora INES BASTOS BRAGA, RG. n° 1.379.503/PR., licença médica para tratamento de sua saúde, no período de 18 a 29 de agosto do presente ano.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral
ATO N° 103/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 114, § 2º, da Constituição Estadual, e tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970 e o artigo n° 12 da Lei n° 11.455, de 10 de julho de 1996,

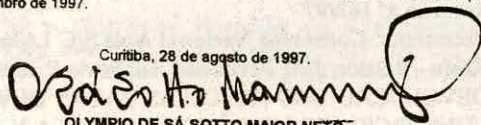
I - NOMEIA

ANTÔNIO CARLOS RIBAS MALACHINI, RG. n° 823.875-8, para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DAS-5, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 1º de setembro de 1997.

II - APLICA

ao servidor constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 1º de setembro de 1997.

Curitiba, 28 de agosto de 1997.


OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

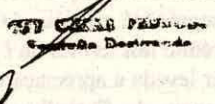
JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL
COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU JOAO SALES BARRETO BOSSLE
PRAZO DE QUINZE(15) DIAS

REF: 9400010850
AÇÃO PENAL: Nº 68/96

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu JOAO SALES BARRETO BOSSLE, filho de JOSE BARRETO BOSSLE e DULA SOUZA BOSSLE, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, no dia 21/10/97, às 09:50, para interrogatório e para acompanhar todos os demais termos do processo a que responde perante este Juízo como incurso nas sanções do artigo ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca, Curitiba, 29 de agosto de 1997, Estado do Paraná. EU, _____ Escrivã, o subscrevi.

 3630


AUGUSTO LOPES CORTES
JUIZ DE DIREITO
JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL
COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU WILSON FONSECA
PRAZO DE QUINZE(15) DIAS

REF: 9300053507
AÇÃO PENAL: Nº 53/94

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu WILSON FONSECA, filho de JOAQUIM FONSECA e DIVANIR DA SILVA FONSECA, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, no dia 30/10/97, às 09:45, para interrogatório e para acompanhar todos os demais termos do processo a que responde perante este Juízo como incurso nas sanções do artigo TOXICO.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca, Curitiba, 29 de agosto de 1997, Estado do Paraná. EU, _____ Escrivã, o subscrevi.

 3629

AUGUSTO LOPES CORTES
JUIZ DE DIREITO

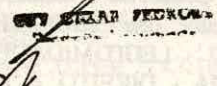
JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL
COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU ANA CRISTINA GONCALVES
PRAZO DE QUINZE(15) DIAS

REF: 9400039905
AÇÃO PENAL: Nº 239/94

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu ANA CRISTINA GONCALVES, filho de GILBERTO GONCALVES DA COSTA e MARIA DE LOURDES COELHO, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, no dia 14/11/97, às 10:00, para interrogatório e para acompanhar todos os demais termos do processo a que responde perante este Juízo como incurso nas sanções do artigo FURTO.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca, Curitiba, 29 de agosto de 1997, Estado do Paraná. EU, _____ Escrivã, o subscrevi.

 3628

AUGUSTO LOPES CORTES
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA
COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU(RÉ): LUIZ VICENTE
GIACOMETTI
AÇÃO PENAL Nº 9600014604

O DOUTOR GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI - MM. Juiz de Direito da Sexta Vara Criminal da Comarca de Curitiba - Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem com o prazo de CINCO (05) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a LUIZ VICENTE GIACOMETTI, brasileiro, SOLTEIRO(A), natural de BANDEIRANTES/PR, nascido aos 04/12/66, RG nº 3.974.811-8/PR, filho de WALDEMAR OSVALDO GIACOMETTI e de VERA LUCIA GUIMARAES, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-o(a) chama-o(a) a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum local sito à Av. Marechal Floriano, 762, 8º Andar, no dia 24 DE NOVEMBRO DE 1997, às 14 HORAS, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar nos autos de Ação Penal acima referido, como incurso(a) nas penas do ART 16-USO PROPRIO-LEI 6368/76.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 25 de agosto de 1997. EU, _____ (Bel. Graça Fátima de Farias) Escrivã o subscrevi.

 3626

GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI
Juiz de Direito